



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1487/2020

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis, autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial por *Superávit Financeiro* no valor de **R\$ 1.017,57 (um mil e dezessete reais e cinquenta e sete centavos)** referente ao Convênio nº192/18/PJ/DER-RO Aquisição de Materiais para Fabricação de Blocos em Concreto para Pavimentação no Pátio da Feira Municipal, com a finalidade de proceder com a devolução do saldo de repasse feito por meio do referido Convênio para posterior prestação de contas.

Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º observará o §1º, I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2020.



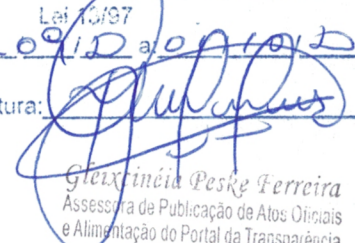
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Fica o executivo autorizado a suplementar ficha, se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos dois dias do mês de setembro do ano
de dois mil e vinte.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De 02/09/20 a 09/10/20
Assinatura: 
Gleixíndia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1209/2018
De: 02/09/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

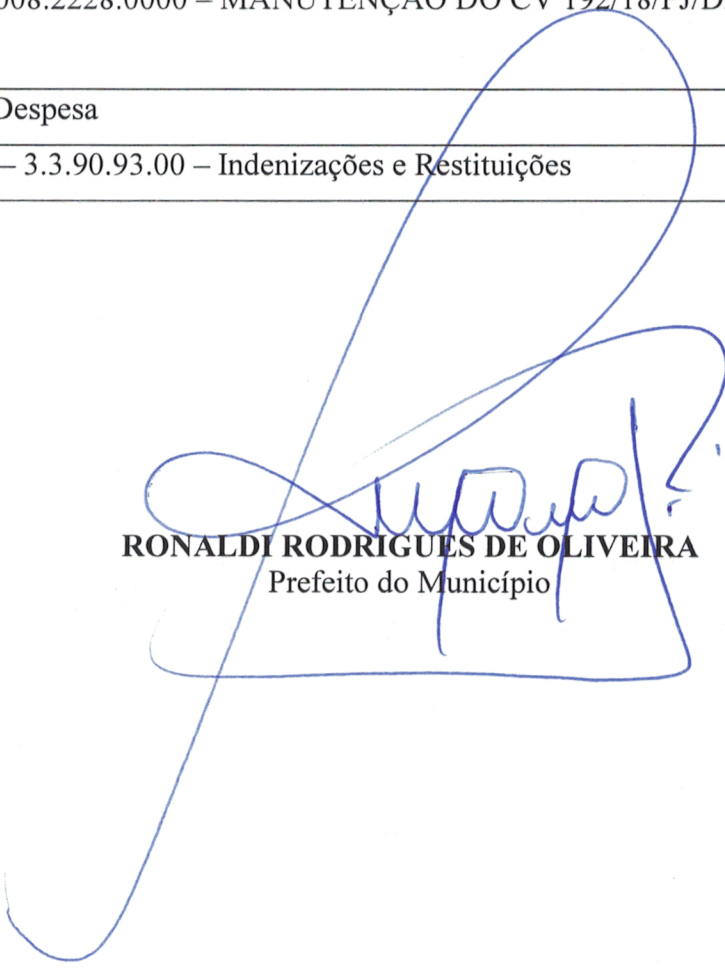
02 – PODER EXECUTIVO

02.09.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

15.605.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

15.605.1008.2228.0000 – MANUTENÇÃO DO CV 192/18/PJ/DER-RO

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 739 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.017,57


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REQUERIMENTO

Uso do presente para requerer abertura de crédito especial junto a Câmara Municipal de Vereadores, para devolução de recursos provenientes de rendimentos bancários e sobras orçamentárias de Convênios, conforme abaixo:

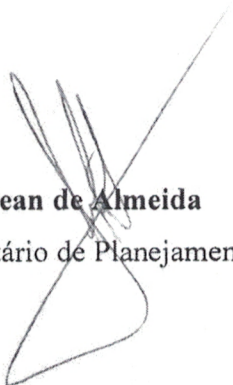
VALORES PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Convênio	Objeto	Saldo a devolver
		Estado
Nº 192/18/PJ/DER-RO	Aquisição de Materiais para Fabricação de Blocos em Concreto para Pavimentação no Pátio da Feira Municipal	Saldo de Convênio + Rendimentos
		R\$ 1.017,57

Sem mais.

Buritis, 19 de agosto de 2020.

Atenciosamente,


Jean de Almeida
Secretário de Planejamento

RECEBID
DATA: 19/08/2020
[Handwritten signature]

PESQUISA CONTA BANCÁRIA/CAIXA

PREENCHA O CAMPO DESEJADO E PRESSIONE <ENTER> PARA LOCALIZAR OU CLIQUE NO BOTÃO <PESQUISAR>

N.º da Conta 19547	Conta Completa	Recurso	Entidade 2	N Banco	Fundo	Código de Aplicação	Fonte de Recurso Iduso	Grupo	Código
Plano de Contas (TCE)	Convênio	Situação ☒ Todas ☐ Abertas ☐ Encerradas	Tipo ☐ CE ☐ CM		Fonte de Recurso STN (MSC)				
☒ Salvar Situação									

Pesquisar

Entidade	Banco	Conta Red.	Conta Completa	Descrição Res.	Débito	Crédito	Saldo	Trava	Conclhação	Tipo
2	001	19547	19547-2	MAT FAB MANILHA	0,00	1.022,04	1.022,04			

Detalhes da Conta Corrente

Numero	Descrição	Vínculo Grupo	Vínculo Cód.	Fonte Iduso	Fonte Grupo	Fonte Cód.	Fonte Detalh.	Fonte STN	Saldo Atual	Data Encerrament
3	CONVENIO AQUISIÇÃO DE MATER: 002	003		0 2	94	37	1.520.0000		4,47	
2	CONVENIO AQUISIÇÃO DE MATER: 002	102		0 6	14	37	2.520.0000		1.017,57	

☒ Ocultar Detalhamentos Encerrados

Legenda: ☒ Contas Encerradas
☐ Contas em Aberto

Confirmar

Cancelar

Exerc: 2020

Mês:



PT

07:59
20/08/2020